



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 067/2014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMENTA: “Torna de Utilidade Pública a Associação **AMOB – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO OESTE DA BAHIA**, de Barreiras - Ba dá outras providências.

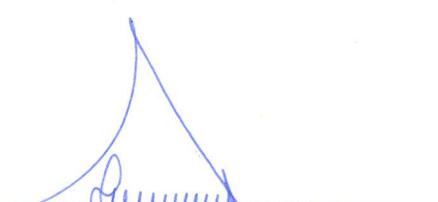
A Câmara Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

APROVOU:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação **AMOB – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO OESTE DA BAHIA**, inscrita no CNPJ nº 10.694.415/0001-66.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 17 de dezembro de 2014.


CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO
Presidente


KARLÚCIA CRISOSTOMO MACÊDO
1ª Secretária


ANTÔNIO EUGÊNIO BARBOSA
2º Secretário